



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1983 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.736.681,75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.736.681,75 (um milhão setecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com recursos provenientes de Convênio.

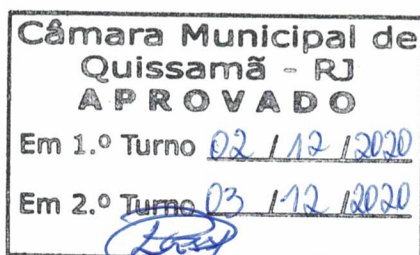
Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de DEZEMBRO de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em

Edição:

Assinatura

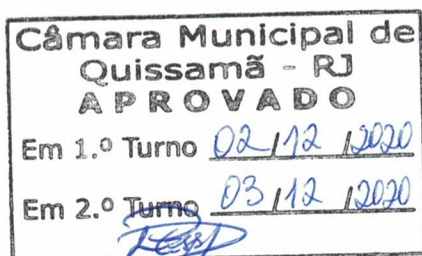

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 04.122.0029.2.095	1461	3390.93	1.736.681,75
TOTAL			1.736.681,75



Luciano Pessanha
Presidente

TL